Pag Nr 01

- SEF

BOLETIM INTERNO Nr 164

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

2° Ten Kelyanne

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 3 set 08 qua

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Rinaldo	- 11ª ICFEx
Cb Gd	Cb Abrão	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Alex	- DGO
Mot D	Sd Daniel	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd Rafael - SEF; Cleidson - DGO; Marcelo	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Reginaldo - SEF; Muller - DGO; Fernando	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Fagner	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Itamar	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Wander - CPEx; M. Antonio - D Aud; Pablo	- D Aud
Aprovisionamento		
Coneiro	Sd Rocha	- SEE

Copeiro Sd Rocha - SEF - SEF Cozinheiro Sd Andrade

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Marcos - DGO; Sd Lemos - CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Soares - CPEx; Cb Clebson - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 1° set 08

Sd Wesley Ricardo Fonseca da Silva, por ter sido transferido do 1º RCGd para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Of Nr 601-S1.C/1° RCGd, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 164, de 2 set 08

Pag Nr 02

2) Requerimento - Entrada

O 3º Sgt QE Jaedson Geraldo Eugênio, apresentou o requerimento datado de 21 ago 08, no qual solicita ao Sr Secretário de Economia e Finanças, Licença Especial, referente ao decênio de 18 maio 1987 a 18 maio 1997, de acordo com o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E1-80).

Em consequência, a SG/1.1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 158-SG1.1.4/SEF, de 2 set 08)

b. Diversos

1) Entidades Consignatárias - Despacho de Requerimento

a) De acordo com o prescrito no art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército, art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, foi despachado o requerimento da entidade abaixo, com a seguinte decisão do Secretário de Economia e Finanças:

Entidade aprovada como consignatária junto ao Comando do Exército:

Entidade	CNPJ	Modalidade
Federal Vida e Previdência S.A	05.509.289/0001-92	Planos de Seguros

(Nota Nr 037-S5/CPEx, de 28 ago 08)

b) De acordo com o prescrito no art. 12 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército, estabeleço as taxas de juros nominais máximas e os novos prazos a serem praticados pelas Entidades Consignatárias, para consignação de empréstimos em folha de pagamento, a partir de 1º set 08:

Empréstimos	Taxas Máximas		
01 a 06 meses	1,78 % ao mês		
07 a 12 meses 1,92 % ao mês			
13 a 24 meses 2,02 % ao mês			
25 a 36 meses	2,10 % ao mês		
37 a 48 meses	2,18 % ao mês		
49 a 60 meses 2,18 % ao mês			
IOF	Pode ser financiado		
Seguro Prestamista Não pode ser cobrado			
TAC	Não pode ser cobrada		

Tornar sem efeito a Nota para Boletim Nr 8-CPEx, de 28 fev 08, publicada no BI Nr 042, de 3 mar 08. (Nota Nr 036-S5/CPEx, de 26 ago 08)

c) A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público os contratos aprovados em concordância com o art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército, e art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, conforme extratos abaixo:

NATUREZA: Contrato Nr 08-015-00, de 12 ago 08, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Juiz de Fora. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. OBJETO: processamento de mensalidade social, sob o código ZU5 - APM - CMJF, em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Carlos Alessandro Alves da Silva, Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Juiz de Fora.

d) A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público a renovação de contrato em concordância com o art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército, e art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, conforme extrato abaixo:

Pag Nr 03

Cont BI Nr 164, de 2 set 08

NATUREZA: Termo Aditivo Nr 07-0075-02, de 31 jul 08, ao Contrato Nr 0075/2007, de 8 fev 07, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Pine S.A. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. OBJETO: prorroga o Contrato para processamento de empréstimos pessoais em contracheque, sob o código de desconto ZYA - BCO PINE-EMP. SIGNATÁRIOS: Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Alexandre da Silva Marques e Maria de Lourdes Longo - Procuradores do Banco Pine S.A.

NATUREZA: Termo Aditivo Nr 07-0082-03, de 16 ago 08, ao Contrato Nr 0082/2007, de 16 fev 07, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Panamericano S.A. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. OBJETO: prorroga o Contrato para processamento de empréstimos pessoais e financiamento de veículos em contracheque, sob os códigos de desconto ZYG - PANAMERICANO-EMP e ZZ9 - BCO PAN-FIN VEIC. SIGNATÁRIOS: Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Luiz Antônio Botacin e Luiz Carlos Perandin - Procuradores do Banco Panamericano S.A.

(Nota Nr 035-S5/CPEx, de 29 ago 08)

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde, pelo Médico Perito da SEF, o Sd Wesley Ricardo Fonseca da Silva, desta Secretaria, para fins de Prorrogação de Tempo de Serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 059-SG 1.4/SEF, de 2 set 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Indenização de Transporte, Ajuda de Custo e Passagem - Parte de opção

1) De acordo com o Prf 1° do art. 28 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o Ten Cel Moacir Gimenez Melo, da D Cont, por intermédio da Parte S/N de 20 ago 08, participou que optou pelo recebimento, em espécie, das indenizações do transporte da bagagem, da motocicleta, da ajuda de custo e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua nomeação para a Chefia do 8º Depósito de Suprimento (Belém - PA), conforme publicado no Adt da DCEM 2D ao Boletim do DGP Nr 032, de 6 ago 08, e que irá acompanhado de Guilherme Mendes Melo (filho) e de Gabriel Mendes Melo (filho), que possui uma motocicleta marca HONDA/CBX 250 TWISTER, modelo 2003/2005, placa LOG 6998-DF e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 13.540-2, agência Nr 5696-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução a Parte S/N, de 20 ago 08, do Ten Cel Moacir Gimenez Melo, da D Cont) (Nota Nr 551-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

2) De acordo com o Prf 1° do art. 28 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o Cap Helton Carneiro de Castro, da D Cont, por intermédio da Parte S/N de 21 ago 08, participou que optou pelo recebimento, em espécie, das indenizações do transporte da bagagem, do automóvel, da ajuda de custo e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua movimentação para a Escola de Administração do Exército (Salvador - BA), conforme publicado no Adt da DCEM 2B ao Boletim do DGP Nr 033, de 13 ago 08, e que irá acompanhado da senhora Sônia Maria do Nascimento Castro (cônjuge), Gabriel Carneiro de Castro (filho) e de Isabel do Nascimento Castro (filha), que possui um automóvel marca TOYOTA/COROLA SEG18VVT, modelo 2005/2006, placa JGW 9226/DF e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 28.447-5, agência Nr 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução a Parte S/N, de 21 ago 08, do Cap Helton Carneiro de Castro, da D Cont)

Em consequência, a SG1.2/SEF confeccione e encaminhe ao Sr Ch EM/11ª RM os mapas de saque de ajuda de custo de pessoal movimentado e de indenização de transporte.

(Nota Nr 550-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 164, de 2 set 08

3) De acordo com a letra "b" do inciso I do art. 43 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o 2º Ten Marcelo Thimoti da Silva, da D Aud, por intermédio da Parte S/N de 18 ago 08, solicitou o pagamento em espécie, da indenização do transporte da bagagem, por motivo de mudança de círculo hierárquico, implicando em troca de PNR, conforme publicado no Adt Nr 032-2ª SEC-SS DISTR PNR ao BI Nr 090, de 1º ago 08 e que deseja receber a indenização em sua conta-corrente Nr 8205920, agência Nr 05061, do Unibanco (409).

(Solução ao Enc Nr 171-SG1/D Aud, de 20 ago 08)

Em consequência, a SG1.2/SEF confeccione e encaminhe ao Sr Ch $EM/11^a$ RM o mapa de saque de indenização de transporte.

(Nota Nr 554-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

b. Cartão do FUSEx - Solicitação

De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08, o 3º Sgt Roney de Jesus Nunes, desta Secretaria, solicita um novo cartão do FUSEx próprio, em virtude do cartão atual encontrar-se quebrado.

(Solução a Parte S/N de 21 ago 08, do 3º Sgt Roney de Jesus Nunes)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação de um novo cartão do FUSEx. (Nota Nr 553-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

c. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que a 3ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias aos militares daquela Inspetoria que realizarão perícia contábil nos autos do IPM 45/2007 da 2ª Auditoria da 3ª CJM, no período de 1º a 3 set 2008, conforme o quadro a seguir:

Militares	Período	Guarnições	Diárias (2,5)
Maj Julio Cesar Deichel		Bagé/RS Rosário do Sul/RS	R\$ 309,25
1° Ten Jorge Carlos Vogelmann Júnior	1° a 03 set 08		R\$ 257,70
Cb Maicon dos Santos Pereira (motorista)			R\$ 171,75
Total	R\$ 738,70		

Autorizo que a 3ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e das passagens ao Maj José Pedro Pereira Andrade, daquela Inspetoria, que participará da Reunião de Chefes das ICFEx, nesta Secretaria, no dia 24 set 08.

- Diárias (1,5): R\$ 235,03; e
- Passagens: R\$ 670,00.

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens dos itens 1 e 2 supracitados para a 3ª ICFEx (Fonte 23), descrevendo na observação da NC as finalidades dos respectivos créditos.

(Nota Nr 078-Asse 3/SEF, de 28 ago 08)

d. Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo as mudanças no PAAA (UG de sede) conforme especificações abaixo:

1ª ICFEx					
UG a ser Visitada Período Previsto Novo Período					
SIP/1-Rio de Janeiro-RJ	28 ago 08	16 out 08			

Em consequência, a Diretoria de Auditoria e a 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 023-SPE/D Aud/SEF, DE 29 ago 08)

Cont BI Nr 164, de 2 set 08

Pag Nr 05

e. Inspeção na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção mensal, em 29 de agosto de 2008, pelo Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna, Ordenador de Despesas/SEF, pelo Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, Fisc Adm/SEF, e pelo 1º Ten QCO Márcio Antonio Amite, Almx/SEF, tendo sido constatado o que se segue:

Documentação

- o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- o quadro demonstrativo de atividades do aprovisionamento está sem alteração e arquivado na S Seç Aprov;
- o modelo dos quadros demonstrativos é o previsto nas Normas;
- os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos correspondem entre si;
- o modelo do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) é o previsto nas Normas;
- os dados do Mapa de Gêneros Fornecidos (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si:
 - o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
 - as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque, coincidem com as dos MGF e calculados;
 - os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do Cardápio;
 - as quantidades constantes das Fichas de Estoque, correspondem à existência real de gêneros no depósito;
 - o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - o VDR é o previsto nas Normas; e
 - as quantidades constantes do VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

Em consequência, a Fiscalização Administrativa/SEF e a S Seç Aprv/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 057-FA/SG4/SEF, de 1° set 08)

f. Dependente Econômico - Exclusão

De acordo com o art. 2º da Portaria Nr 7-GB, de 8 de janeiro de 1968 (salário-família) e o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (Imposto de Renda), seja excluída da relação de dependentes do Gen Div Marcio Rosendo de Melo, da D Cont, a sua dependente (filha), Viviane Goulart Rosendo de Melo, tendo em vista o encerramento da proveniência do direito.

(Solução ao Oficio Nr 093-SG/1-D Cont, do Gen Div Marcio Rosendo de Melo, da D Cont)

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a alteração na Ficha-Cadastro do Gen Div Marcio Rosendo de Melo, da D Cont, de 2 (dois) para 1 (um) dependente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	02 0141713	14	0101

(Nota Nr 565-SG1.2/SEF, de 1° set 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 164, de 2 set 08

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 3 set 08					
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivas Tipos		Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	216	CF	579	
Oficiais PTTC	RR	21			
S Ten e Sgt	RR	121			
S Ten e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	218			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 set 08					
Café:	114	Almoço:	579	Jantar:	114

(Nota Nr 246-Sv Aprv/SEF, de 2 set 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças